



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

1.Espécie: Termo de Contrato n.º 004/2025

2.Processo Licitatório n.º 001/2025, Dispensa de Licitação n.º 001/2025.

3.Contratante: Câmara Municipal de Apuí/AM inscrita no CNPJ sob o n.º 34.528.869/0001-25.

4.Contratada: Papelaria Amor em Papel Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.384.039/0001-41.

5.Fundamentação Legal: A presente contratação está fundamentada no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024. A contratação também será regida por meio das regulamentações estabelecidas nas Resoluções nº 001 e 002/2024 – CMA, Lei Complementar nº123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 235/2011 e demais legislações.

6.Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de materiais de consumo do tipo: Gêneros alimentícios, higiene e limpeza, copa e cozinha, expediente, processamento de dados e elétrico e eletrônico.

7.Valor: R\$ 973,00 (Novecentos e setenta e três reais).

8.Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme permissivo em lei.

9.Da Dotação: 010101 Câmara Municipal

Projeto/Atividade n.º 01.031.0001.2001.000 - Manutenção e funcionamento da Câmara.

Elemento de Despesa: 3.390.30.00 – Material de Consumo

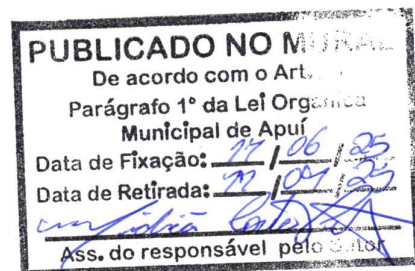
Fonte: 1.500 (Recurso do exercício corrente), **Ficha:** 06

Data: 17/06//2025.

Vereador **Juvenal Belo da Hora**

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Apuí/AM

Publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Apuí/AM, em 17 de junho de 2025.





EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

1.Espécie: Termo de Contrato n.º 003/2025

2.Processo Licitatório n.º 001/2025, Dispensa de Licitação n.º 001/2025.

3.Contratante: Câmara Municipal de Apuí/AM inscrita no CNPJ sob o n.º 34.528.869/0001-25.

4.Contratada: I9 Soluções Comércio de Equipamentos de Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.859.885/0001-72.

5.Fundamentação Legal: A presente contratação está fundamentada no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024. A contratação também será regida por meio das regulamentações estabelecidas nas Resoluções n.º 001 e 002/2024 – CMA, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 235/2011 e demais legislações.

6.Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de materiais de consumo do tipo: Gêneros alimentícios, higiene e limpeza, copa e cozinha, expediente, processamento de dados e elétrico e eletrônico.

7.Valor: R\$ 362,04 (Trezentos e sessenta e dois reais e quatro centavos).

8.Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme permissivo em lei.

9.Da Dotação: 010101 Câmara Municipal

Projeto/Atividade n.º 01.031.0001.2001.000 - Manutenção e funcionamento da Câmara.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

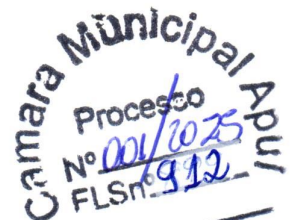
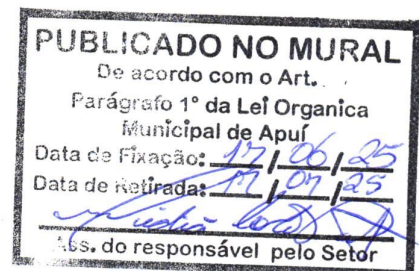
Fonte: 1.500 (Recurso do exercício corrente), **Ficha:** 06

Data: 17/06/2025.

Vereador **Juvenal Belo da Hora**

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Apuí/AM

Publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Apuí/AM, em 17 de junho de 2025.





EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

1. Espécie: Termo de Contrato n.º 001/2025

2. Processo Licitatório n.º 001/2025, Dispensa de Licitação n.º 001/2025.

3. Contratante: Câmara Municipal de Apuí/AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.528.869/0001-25.

4. Contratada: L. de Jesus Leite Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.550.814/0001-41.

5. Fundamentação Legal: A presente contratação está fundamentada no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024. A contratação também será regida por meio das regulamentações estabelecidas nas Resoluções nº 001 e 002/2024 – CMA, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal n.º 235/2011 e demais legislações.

6. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de materiais de consumo do tipo: Gêneros alimentícios, higiene e limpeza, copa e cozinha, expediente, processamento de dados e elétrico e eletrônico.

7. Valor: R\$ 12.029,93 (Doze mil, e vinte e nove reais e noventa e três centavos).

8. Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme permissivo em lei.

9. Da Dotação: 010101 Câmara Municipal

Projeto/Atividade n.º 01.031.0001.2001.000- Manutenção e funcionamento da Câmara.

Elemento de Despesa: 3.390.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 1.500 (Recurso do exercício corrente) - **Ficha:** 06

Data: 17/06/2025.

Vereador **Juvenal Belo da Hora**

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Apuí/AM

Publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Apuí/AM, em 17 de junho de 2025.

PUBLICADO NO MURAL	
De acordo com o Art. 1º	
Parágrafo 1º da Lei Orgânica	
Municipal de Apuí	
Data de Fixação:	17/06/25
Data de Retirada:	17/07/25
Ass. do responsável pelo Setor	

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 001/2025
FLS nº 913



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

1.Espécie: Termo de Contrato n.º 002/2025

2.Processo Licitatório n.º 001/2025, Dispensa de Licitação n.º 001/2025.

3.Contratante: Câmara Municipal de Apuí/AM inscrita no CNPJ sob o n.º 34.528.869/0001-25.

4.Contratada: Lisboa Comércio de Materiais de Construção Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.238.791/001-90.

5.Fundamentação Legal: A presente contratação está fundamentada no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024. A contratação também será regida por meio das regulamentações estabelecidas nas Resoluções n.º 001 e 002/2024 – CMA, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 235/2011 e demais legislações.

6.Objeto: contratação de empresa para a aquisição de materiais de consumo do tipo: Gêneros alimentícios, higiene e limpeza, copa e cozinha, expediente, processamento de dados e elétrico e eletrônico.

7.Valor: R\$ 6.124,13 (Seis mil, cento e vinte e quatro reais e treze centavos).

8.Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme permissivo em lei.

9.Da Dotação: 010101 Câmara Municipal

Projeto/Atividade n.º 01.031.0001.2001.000- Manutenção e Funcionamento da Câmara.

Elemento de Despesa: 3.390.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 1.500 (Recurso do exercício corrente), **Ficha:** 06

Data: 17/06/2025.

Vereador **Juvenal Belo da Hora**

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Apuí/AM

Publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Apuí/AM, em 17 de junho de 2025.

